



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1185

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1185

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO - CENTRO - CEP 18.195-000 –
FONE (15) 3267-1346

Lei N° 2.272/2023
de 09 de Outubro de 2023.

“Reconhece e oficializa vias públicas localizadas no bairro Iperozinho, com dimensões inferiores ao estabelecido pelo art. 10 da Lei nº 117, de 19 de Novembro de 1.968, com nova Redação dada pela Lei nº 1.670, de 28 de Junho de 2.012, e dá outras providências”.

O Nobre Vereador Leonardo Benedito Antonio Galavoti, no uso de suas atribuições legais conferidos por lei, faz saber que o Plenário durante Sessão Ordinária realizada aos 25 de Setembro de 2023, por maioria de votos aprovou e ele nos ternos do inciso I, do Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e oficializadas vias públicas do Bairro do Iperozinho, as seguintes vias conforme mapa em anexo.

Art. 2º - As vias públicas constantes do Anexo desta Lei, reconhecidas na forma do artigo anterior, passam a fazer parte do sistema viário do Município, cujas vias públicas passam ter a seguinte redação:

I – Rua Um: **RUA ANGELO BONÁDIO**, com extensão de 130,00 metros, com início na Rua: Joaquim Bonadio, seguindo nessa extensão até seu final, sem saída;

II – Rua Dois: **RUA ABRAMO BASSI**, com extensão de 270 metros, com início na Estrada Braz João Vieira, seguindo nessa extensão até o seu final, sem saída;

Art. 3º - As vias reconhecidas e oficializadas como públicas na forma da presente lei, fica incorporadas ao patrimônio público, sujeitando-se às normas urbanísticas, código de obra e código de postura.

Art. 4º - O Poder Executivo promoverá a confecção e colocação das placas indicativas, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1185

Página 3 de 6



CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO - CENTRO - CEP 18.195-000 -

FONE (15) 3267-1346

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador João Antonio Nunes, data supra.

Leonardo Benedito Antonio Galavoti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1185

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. DO ALTO

L E I N° 2.272 / 2023

RUA ANGELO BONÁDIO
IPERÓZINHO – CAPELA DO ALTO – SP.



Rua Angelo Bonadio : 130m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1185

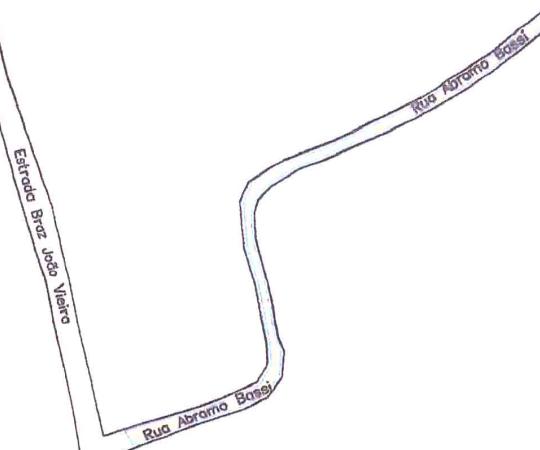
Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. DO ALTO

L E I N° 2.272 / 2023

RUA ABRAMO BASSI

IPERÓZINHO – CAPELA DO ALTO – SP.



Rua Abramó Bassi : 268m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1185

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Processo Administrativo nº 276/2023

Dispensa 170/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de decoração para Natal Luz.

Capela do Alto, 21 de Dezembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 275/2023

Dispensa 171/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de Nutrição Integral.

Capela do Alto, 21 de Dezembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023

Dispensa 172/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021, com vistas à DP de licitação para realização de exames de Angiotomografia, Angioressonancia e Ecocardiograma.

Capela do Alto, 21 de Dezembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal